



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 082874826

Ref.: Ofício SGP-23 nº 333/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 509/2023, de autoria do Vereador Arselino Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito das medidas tomadas pela Guarda Civil Metropolitana para proteção dos alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

Dentre os elementos apresentados pela SMSU, destaco que a pasta participa do Comitê de proteção Escolar, criado pelo Decreto nº 62.312/2023, que tem por finalidade estabelecer medidas para zelar pela segurança dos equipamentos e, principalmente, de profissionais e estudantes nas unidades educacionais, através dos pilares de segurança, dos protocolos e da saúde mental.

Cabe ressaltar que após análise técnica o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana informa que "[...] o Programa de Proteção Escolar, conta com 64 Equipes Motorizadas destinadas as Unidades Municipais de Ensino, que serão acrescidas em 50%, com o auxílio da Secretária Municipal de Educação e o reforço no Policiamento Escolar; reuniões periódicas com as Delegacias Regionais de Ensino, envolvendo Diretores, Professores e Associações de Pais de Alunos; Criação de Procedimento Padrão de ações contra ameaças e ataques".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2023, às 20:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082874826** e o código CRC **98D66B6E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000977-1**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 082098729**

São Paulo, 25 de abril de 2023.

SMSU/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Em cumprimento ao requerimento no link 081655999, encaminho para conhecimento do presente SEI, com informações a respeito das medidas tomadas para proteção dos alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino:

1. Qual o quadro efetivo de policiais da Guarda Civil Metropolitana que integram o Programa de Proteção Escolar?

R. Conforme publicitado, o Programa de Proteção Escolar, contam com 64 Equipes Motorizadas destinadas as Unidades Municipais de Ensino, que serão acrescidas em 50%, com o auxílio da Secretária Municipal de Educação.

2. Diante da escalada de violência nas escolas, quais as medidas tomadas por esta Secretaria na prevenção a atentados?

R. Reforço no Policiamento Escolar; Reuniões periódicas com as Delegacias Regionais de Ensino, envolvendo Diretores, Professores e Associações de Pais de Alunos; Criação de Procedimento Padrão de ações contra ameaças e ataques;

3. Há possibilidade de colocação de um guarda civil metropolitano fixo em cada unidade da Rede Municipal de Ensino?

R. Não

4. O Programa de Proteção Escolar está integrado às unidades de policiamento militar da Cidade de São Paulo? Quais as ações realizadas através dessa integração?

R. Existe proposta em estudo, em pleno desenvolvimento sobre a Integração das ações entre as forças de segurança, visando ampliar competências afim de inibir atos de violências em Unidades Escolares e arredores.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 26/04/2023, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082098729** e o código CRC **9DBF2653**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000977-1**Encaminhamento SMSU/CG Nº 082731186****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em resposta ao contido nos links 082495181 e 081658122, encaminho as manifestações do Comando Geral da GCM, as quais acolho, doc. 082098729 e acrescento:

I - esta Secretaria participa do Comitê de proteção Escolar, criado pelo Decreto nº 62.312/2023, com a finalidade de estabelecer medidas para zelar pela segurança dos equipamentos e principalmente, de profissionais e estudantes nas unidades educacionais, através dos pilares de segurança, dos protocolos e da saúde mental;

II - faz parte do Protocolo Integrado de orientação às unidades escolares, de saúde, assistência social e segurança urbana, para atuação em caso de ameaça de atos violentos e atos violentos, intituído pela Portaria Conjunta nº 01 de 18 de abril de 2023;

III - a GCM recebe todas as chamadas do "Botão Alerta SP", aplicativo criado pela Municipalidade e disponível às unidades escolares, com a finalidade de acionamento em caso de ataque violento, para o qual a GCM envia imediatamente a viatura mais próxima;

IV - a GCM compõe o Gabinete Integrado de Segurança Escolar, intituído pelo Decreto nº 62.312/2023;

V - emprego do efetivo da Diária Especial de Atividade Complementar nas escolas,

VI - serão instaladas câmeras de proteção em todas as escolas, de acordo com o programa Smart Sampa;

VII - a GCM atua de forma integrada com a Polícia Militar, assim como demais Agências, sendo que possui policial GCM, 24 (vinte e quatro) horas, no Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo - COPOM e no Centro Integrado de Comando e Controle de São Paulo - CICC-SP.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 05/05/2023, às 17:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082731186** e o código CRC **FE5B4673**.
